

Decreto n.º 28/51
O Sr. Luis Basermann Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, assinando em virtude do que
foi lido e aprovado por lei.

Decreto.
Art. 1.º - Designa o Sr. José Bruno Brito, para a partir desta data exercer em
exclusiva o cargo de Secretário desta Prefeitura, sem prejuízo dos fundos do cargo de
Secretário.

Art. 2.º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 1.º de junho de 1951
Luis Basermann
Prefeito Municipal